

01 AGO 1991

ACM entrega a Junqueira o relatório contra Nilo

ERALDO PERES

O governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, denunciou ao procurador-geral da República, Aristides Junqueira, uma relação de crimes de peculato, prevaricação e falsidade ideológica que teriam sido cometidos pelo ex-governador Nilo Coelho, durante o exercício do seu mandato: aquisição de dez fazendas, num total de quase dez mil hectares, cuja existência teria omitido na declaração de bens entregue ao final do governo; reveillon com a família em um hotel de luxo na Ilha de Comandatuba, perto de Ilhéus, com despesas pagas com verbas públicas, e a eletrificação de algumas de suas fazendas também com recursos do estado.

Aristides Junqueira decidiu agir ainda ontem. Em ofício enviado ao secretário da Polícia Federal, delegado Romeu Tuma, pediu a instauração de inquérito para apurar a responsabilidade pelos pagamentos de mordomias para a família do ex-governador durante as festas de ano novo, no final de 1990. E encaminhou ao subprocurador Paulo Sollberger os casos de omissão de bens na declaração e uso indevido de dinheiro público para que denuncie Nilo Coelho ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Se o subprocurador julgar que os dados apresentados já são suficientes, terá 15 dias para apresentar sua denúncia ao STJ. No tribunal, será designado um ministro relator, que citará os acusados e, diante da defesa que vier a ser apresentada, decidirá se há ou não base para um processo. Os advogados Antônio Evaristo de Moraes Filho, Márcio Thomas Bastos e Rene Ariel Dotti foram contratados pelo governo da Bahia para examinar as provas contidas no dossier entregue ao procurador-geral da República e, depois de analisar isoladamente as denúncias, discutiram o assunto para elaborar um parecer conjunto atestando que houve crime. "A declaração de bens



Junqueira recebe dossier de ACM e aciona a Polícia Federal

é clara, nela estão faltando dez imóveis, um deles comprado junto ao Banco do Estado da Bahia", contou Evaristo de Moraes Filho, que acompanhou o governador Antônio Carlos Magalhães a Brasília.

Peculato — Segundo Evaristo, os crimes de peculato (aplicação de verbas públicas em proveito próprio, como a eletrificação das fazendas e o reveillon para a família) são punidos com penas que variam de dois a 12 anos de prisão. Os crimes de falsidade ideológica (omissão dos bens adquiridos na declaração feita ao deixar o governo) tem pe-

nas de um a três anos de prisão. E a pena de dois anos é reservada para os crimes de prevaricação. "Estou respaldado pelo parecer de três especialistas, contratei advogados independentes, para que julgassem tudo com isenção", disse o governador Antônio Carlos, citando os partidos de Evaristo (PSB), Márcio (PI) e Rene (PMDB).

Além das denúncias contra Nilo Coelho apresentadas ontem, Antônio Carlos Magalhães informou que dezenas de ações correrão nos tribunais baianos em processos cíveis.